

RELATÓRIO DE ENCAMINHAMENTOS DO GT CARREIRA

Brasília, 02 de agosto de 2026

EIXO 1 — TABELA E ESTRUTURA

1. Piso do Nível E como referência (100%) da tabela salarial; aglutinação dos Níveis C e D, correspondendo a 61% do Nível E; aglutinação dos Níveis A e B, correspondendo a 40% do Nível E.
2. Step constante e linear de 5% entre padrões de vencimento em todos os níveis de classificação do PCCTAE (A/B, C/D e E).
3. Incentivo à Qualificação (IQ) — proposta CNS/SINASEFE: Nível Médio 35%, Nível Técnico 35%, Graduação 40%, Especialização 50%, Mestrado 75%, Doutorado 115%, aplicados a partir da escolaridade imediatamente acima do mínimo exigido para ingresso em cada nível, sem IQ para títulos equivalentes ou inferiores ao requisito de ingresso do cargo.
4. Inclusão, no corpo da Lei nº 11.091/2005, do percentual de step (5%) e das relações percentuais entre níveis em relação ao Nível E (Níveis A e B: 40%; Níveis C e D: 61%), fixando-os em lei, e não apenas em ato infralegal ou acordo administrativo.
5. Recomposição de 26,10% no piso do Nível E, resultado da soma entre a perda real apurada de 22% (janeiro/2017 a maio/2026, frente ao IPCA acumulado de 60% no período) e a inflação projetada de 4,10% para 2027.

EIXO 2 — RSC-TAE, PENDÊNCIAS

6. Fim da vedação da concessão do RSC durante o estágio probatório (art. 12-C, §5º, da Lei nº 11.091/2005).
7. Fim da limitação de concessão do RSC a 75% dos servidores da carreira e da condicionante de disponibilidade orçamentária (art. 12-C, §1º).
8. Extensão do RSC aos aposentados, hoje restrito a servidor ativo em efetivo exercício (art. 12-C, §3º).
9. Fim do interstício de três anos entre uma concessão de RSC e outra (art. 12-F).
10. Retirada da vedação de pontuar atividades realizadas apenas no exercício do cargo (art. 12-G), equiparando à regra já aplicada ao RSC docente.
11. Revisão da lei para permitir retroatividade dos efeitos financeiros até 1º de abril de 2026, ou a data do requerimento para servidores novos.
12. Participação dos membros do SINASEFE em capacitações oficiais das Comissões de RSC da CNS/MEC.
13. Campanha valorizando o papel do movimento sindical na conquista do RSC-TAE.
14. Defesa da presença do sindicato na Comissão de RSC (CRSC) local; reforço de que o RSC deve ser tratado como conquista da categoria.

EIXO 3 — QUESTÕES LEGAIS

Pendências do acordo e da greve (Termo de Acordo nº 11/2024)

15. Racionalização de cargos suspensos, vagos e a vagar.
16. Conclusão do GT sobre o Plano de Capacitação (Termo de Acordo de 2015), na CNS/MEC.
17. Reposicionamento dos aposentados, por ocasião da criação do PCCTAE, considerando o tempo de serviço público federal.
18. Afastamento para pós-graduação (extensão do art. 30 da Lei nº 12.772/2012).
19. Reconhecimento de cursos de pós-graduação no exterior (verificação das dificuldades atuais).
20. Democratização nas IFE: TAE Reitor.
21. Jornada de 6 horas ininterruptas (30 horas semanais) para todos os TAEs, sem redução de remuneração.
22. Respeito à carga horária das profissões regulamentadas.
23. Concursos de intérpretes de Libras (Nível E), com ampliação de vagas e condições igualitárias na rede.
24. Revogação dos Decretos nº 10.185/2019 e nº 9.262/2008.
25. Revisão dos fazeres (atribuições específicas dos cargos), a partir de estudos da CNS/MEC.

Outras pautas

26. Avaliação quanto à contratação temporária de profissional especializado de nível superior para atendimento a pessoas com deficiência (art. 2º, XII, §11, da Lei nº 8.745/1993).
27. Ampliação da concessão de flexibilização da jornada de 30 horas para todos os TAEs, com base no conceito de usuários da Lei nº 11.091/2005.
28. Aproveitamento de disciplinas de graduação e pós-graduação para aceleração da progressão.
29. Retorno dos cargos de médico e médico veterinário ao PCCTAE.
30. Aplicação efetiva da Lei nº 14.695/2023, que autoriza TAEs a coordenar projetos de pesquisa e extensão.
31. Discussão ampliada sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD).
32. Transposição dos microcargos para os cargos amplos.
33. Instituição da figura do TAE substituto, nos mesmos moldes dos docentes.
34. Entrada lateral para TAEs.
35. Reabertura do prazo de adesão ao PCCTAE para os servidores remanescentes do PUCRCE.
36. Abertura, para os servidores PGPE das instituições de ensino do Ministério da Defesa, de termo de opção para ingresso na carreira PCCTAE.
37. Recomposição do quadro efetivo; abertura de concurso também para os colégios vinculados aos Ministérios da Defesa.
38. Instalação da Comissão Interna de Supervisão (CIS) na COGEP de Rondônia, considerando cerca de 450 servidores PCCTAE no estado.
39. Ampliação e adequação das salas de recursos para atendimento de estudantes da Educação Especial.
40. Combate à terceirização: fiscalização do cumprimento do art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 9.507/2018, que veda a terceirização de serviços inerentes às categorias funcionais do PCCTAE; inclusão do tema nas pautas nacionais de negociação e mobilização da CNS e do GT Carreira, com

levantamento sobre a terceirização nas IFEs; fortalecimento da luta pela recomposição dos códigos de vaga do PCCTAE, por concursos públicos e pelo preenchimento das vacâncias; reversão da terceirização já concretizada por meio de concursos nas áreas de limpeza, segurança, manutenção e cozinha.

41. Orientação TAE dar aulas no ProfEPT — direito já garantido em lei.
42. Fim do controle de frequência para todas/os as/os TAEs (pauta 2027).
43. Desburocratização do afastamento para capacitação.
44. CNS como instância de ponte com as Comissões Internas de Supervisão (CIS) locais.
45. Realizar levantamento sobre trabalho invisível, trabalho especializado não reconhecido, assédio e sobrecarga funcional entre os TAEs, como subsídio adicional às pautas da categoria e condições de trabalho.
46. Retorno da Licença-Prêmio para docentes e TAEs (pauta conjunta).
47. Definição de data-base para reajustes da categoria.
48. Auxílio saúde desvinculado da contratação de plano privado, pago em pecúnia.
49. SIAAS: condições de trabalho e critérios de aposentadoria compulsória.
50. Instituição de auxílio nutrição para aposentados.
51. Equiparação dos demais auxílios (alimentação, creche e saúde).
52. Revisão das condições de concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade.
53. Revisão do Decreto nº 9.991/2019, para autonomia das Instituições Federais de Ensino (IFE) na elaboração de planos de capacitação.
54. Adicional de atividade penosa/localidade para servidores em regiões de difícil acesso ou fronteira (pauta conjunta com a carreira docente).
55. Aplicação da NR-01 (prevenção de riscos psicossociais no trabalho); Criação de condições e carga horária de participação para os Núcleos, nos moldes do NAPNE (pauta conjunta).
56. Que o Sinasefe defenda o reposicionamento do cargo de Assistente de alunos, pressionando o congresso pela aprovação do PL4311/2024 que está na gaveta do presidente da Câmara Hugo motta aguardando encaminhamento.

EIXO 4 — ENVIO PARA AS BASES PARA CONSTRUÇÃO

57. Dimensionamento da força de trabalho, com atualização da portaria de dimensionamento, revisão da tipificação de campi e reitorias e ampliação dos bancos de equivalência de TAEs; criação de banco de docentes e TAEs (cadastro de reserva).
58. Correlação do piso do nível E com o piso do magistério da educação básica federal; adoção do PL nº 2.531/2021 como referência mínima para os níveis A, B e C.
59. Orienta-se as bases que discuta as propostas com ênfase na construção da Carreira Única entre TAEs e docentes, com formação, carga horária e salário equivalentes; priorização da carreira única como pauta central do GT.
60. Inclusão de um 20º Padrão de vencimento, no topo da tabela de cada nível, sem condicionantes para acesso;
61. Resgate da discussão sobre a implementação do regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE), nos mesmos moldes da EBTT, para os integrantes da carreira PCCTAE;

EIXO 5 - Encaminhamentos para Plenária

62. Elaborar estratégia para cobrar do governo mais segurança para profissionais da educação que sofrem com ataques misóginos e machistas.
63. Garantia de vaga com direito a voz e voto do SINASEFE nos Conselhos Superior (Consup), de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e no Colegiado de Dirigentes.
64. Não pagamento da contribuição previdenciária/de seguridade social pelos aposentados(as).
65. Tornar sem efeito o Decreto nº 10.620/2021, que centraliza no INSS a concessão e manutenção de aposentadorias e pensões do RPPS da União.
66. Mobilização e Acompanhamento do PL nº 1.893/2026 (regulamentação da Convenção 151 da OIT).
67. Emissão de certificados de participação no GT Carreira, com carga horária e programação.